



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 4842 de 11 de junho de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação, com base no artigo 3º Inciso V do Regimento Interno deste Conselho, no Parecer CEB/CEE/RO n.º 027/26, aprovado em 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa e Edivane Casara dos Reis, para realizar visita técnica, no dia 7 de agosto de 2026, à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Peixinho Feliz, em Porto Velho, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com a finalidade de acompanhar e zelar pela melhoria do ensino nas instituições de Educação Básica, objeto do Processo SEI nº 0029.023424/2026-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 18/06/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73206076** e o código CRC **DD34E648**.